



RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Ementa: Reajusta a tabela do Anexo I do Plano de Cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste da tabela do anexo I da Resolução nº 001/2017, no valor de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três por cento), conforme o artigo 41, parágrafo único da Resolução Nº 001/2017.

Parágrafo Único: O índice adotado no *caput* deste artigo se dá em razão das perdas inflacionárias ocorridas no ano de 2022, baseado no reajuste do salário mínimo.

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS			NÍVEIS						
			I	II	III	IV	V	VI	VII
			INGRESS O	+ 5 ANOS	+ 10 ANOS	+ 15 ANOS	+ 20 ANOS	+ 25 ANOS	+ 30 ANOS
CLASSES	A	INGRESSO	1.302,00	1.367,10	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1.661,70	1.744,78
	B	3%	1.341,06	1.408,11	1.478,51	1.552,43	1.630,05	1.711,55	1.797,12
	C	5%	1.408,11	1.478,51	1.552,43	1.630,05	1.711,55	1.797,12	1.886,97
	D	7%	1.506,68	1.581,30	1.660,36	1.743,37	1.830,53	1.922,05	2.018,15
	E	9%	1.642,28	1.724,39	1.810,60	1.910,13	1.996,18	2.095,98	2.200,77
	F	15%	1.888,62	1.983,05	2.082,20	2.186,31	2.295,62	2.410,40	2.530,92



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira – PI, em 21 de março de 2023.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior

Presidente

Elisângela Cardoso Santos Mélo

1ª Secretária

Id:07383CE316F1C6DA



RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 Rua Antero Mendes, S/N - Centro
 Fone: (86) 3274 1168
 CNPJ.: 00.847.534/0001-58
 CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
 Email: leg.brasileira@gmail.com

Ementa: Reajusta a tabela do Anexo I do Plano de Cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste da tabela do anexo I da Resolução nº 001/2017, no valor de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três por cento), conforme o artigo 41, parágrafo único da Resolução Nº 001/2017.

Parágrafo Único: O índice adotado no caput deste artigo se dá em razão das perdas inflacionárias ocorridas no ano de 2022, baseado no reajuste do salário mínimo.

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS		NÍVEIS						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
		INGRESSO O	+ 5 ANOS	+ 10 ANOS	+ 15 ANOS	+ 20 ANOS	+ 25 ANOS	+ 30 ANOS
CLASSES	A	INGRESSO	1.302,00	1.367,10	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1.661,70
	B	3%	1.341,06	1.408,11	1.478,51	1.552,43	1.630,05	1.711,55
	C	5%	1.408,11	1.478,51	1.552,43	1.630,05	1.711,55	1.797,12
	D	7%	1.506,68	1.581,30	1.660,36	1.743,37	1.830,53	1.922,05
	E	9%	1.642,28	1.724,39	1.810,60	1.910,13	1.996,18	2.095,98
	F	15%	1.888,62	1.983,05	2.082,20	2.186,31	2.295,62	2.410,40

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira – PI, em 21 de março de 2023.


 Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
 Presidente


 Elisângela Cardoso Santos Mélo
 1ª Secretária

Id:0B620D4C2F8FC6CF



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 Rua Antero Mendes, S/N - Centro
 Fone: (86) 3274 1168
 CNPJ.: 00.847.534/0001-58
 CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
 Email: leg.brasileira@gmail.com

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI

CONTRATADO: G DE B SOUSA LTDA, CNPJ Nº 11.820.241/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 01 SISTEMA DIGITAL DE ÁUDIO MULTIVIAS 16X6; 06 MICROFONES DE MESA COM PILHA; 10 CABOS XLR/XLR PARA MICROFONE; 10 CONECTORES DE PAINEL COM CABO XLR; 02 CABOS DE ÁUDIO XLR P10 E 02 CÂMERAS FULL HD IP 1080P, PARA SEREM UTILIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.970,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS), DE ACORDO COM O FUNDAMENTO LEGAL, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NO ARTIGO 23, INCISO II, ALÍNEA A, ALTERADO PELA LEI Nº 9.648 DE 27 DE MAIO DE 1998, E QUE TIVERAM OS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Brasileira – PI, 24 de março de 2023.


 Silvia Patricia Menezes Ferreira
 Presidente da CPL


 Francisco Ronaldo Sancho Correia
 Secretário


 Vania Lucia Carvalho dos Santos
 Membro

Id:0B620D4C2F8FC957



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 Rua Antero Mendes, S/N - Centro
 Fone: (86) 3274 1168
 CNPJ.: 00.847.534/0001-58
 CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
 Email: leg.brasileira@gmail.com

CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) SISTEMA DIGITAL DE ÁUDIO MULTIVIAS 16X6; 06 (SEIS) MICROFONES DE MESA COM PILHA; 10 (DEZ) CABOS XLR/XLR PARA MICROFONE; 10 (DEZ) CONECTORES DE PAINEL COM CABO XLR; 02 (DOIS) CABOS DE ÁUDIO XLR P10 E 02 (DUAS) CÂMERAS FULL HD IP 1080P, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI, E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADO G DE B SOUSA LTDA, CNPJ Nº 11.820.241/0001-01, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO DE Nº 010/2023 NA FORMA ABAIXO:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, nesta cidade de Brasileira, Estado do Piauí, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n.º 00.847.534/0001-58, estabelecida da Rua Antero Mendes, S/N, Centro, Brasileira – PI, neste ato representada pelo Sr. Presidente, Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, portador do RG nº 3.059.015 SSP-PI, CPF nº 617.733.103-30, e do outro, G DE B SOUSA LTDA, aqui denominado de CONTRATADO, inscrita no CNPJ Nº 11.820.241/0001-01, estabelecida na Rua Leônidas Melo, 2163, Galpão, Bairro Vista Alegre, Piri-piri - PI, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 e Legislação pertinente, o presente contrato de fornecimento de 01 (um) sistema digital de áudio multivias 16x6; 06 (seis) microfones de mesa com pilha; 10 (dez) cabos xlr/xlr para microfone; 10 (dez) conectores de painel com cabo xlr; 02 (dois) cabos de áudio xlr p10 e 02 (duas) câmeras full HD IP 1080P, para utilização nas dependências da Câmara Municipal de Brasileira, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) sistema digital de áudio multivias
 (Continua na próxima página)